

**AUTORIZAÇÃO/LIBERAÇÃO DE DIÁRIAS N° 05/2016.**

1. Solicitante:

<b>NOME</b>	<b>ÓRGÃO</b>
<b>Jeferson Wilian Karpinski</b>	<b>Vereador</b>

2. Período previsto para a viagem:

<b>08 e 09 de junho de 2016 – Quantidade de Diárias: 01 (uma) diária</b>
--

3. Valores:

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PARCIAL R\$</b>	<b>VALOR R\$</b>
Diárias no País - Estado Despesa: 2001-7 Categoria 1414 Evento: 57 Licitação: 08 Objeto: 41	1 e meia	307,75	461,62
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 461,62</b>
<b>Quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos</b>			

4. Justificativa:

O Vereador Jeferson Wilian Karpinski, irá a Porto Alegre, nos dias 08 e 09 de junho, participar de uma audiência, no dia 08 de junho, com o superintendente da CORSAN, para tratar de assuntos de interesse do Município. No dia 09 de junho, o Vereador terá uma reunião com o Secretário Chefe da Casa Civil, Sr. Márcio Biolchi, também para tratar de assuntos de interesse de nosso Município.

5. Observações/Orientações ao Solicitante:

Caso receba diárias e não se afaste do Município, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de 3 (três) dias.  
Na hipótese de retorno em prazo menor do que o previsto para o afastamento, restituirá, no prazo de 03 (três) dias, as diárias recebidas em excesso.  
No prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, do retorno ao Município, efetuará a “Prestação de Conta” das despesas de viagem mediante a entrega dos comprovantes de realização das mesmas.

Getúlio Vargas – RS, 07 de junho de 2016.

Jeferson Wilian Karpinski,  
PMDB.

**Vilmar Antônio Soccol**, Presidente em exercício da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA a Secretaria Municipal da Fazenda/Administração Municipal** proceder ao pagamento do valor acima especificado ao solicitante, pois, as despesas a serem realizadas serão plenamente justificadas.

Getúlio Vargas – RS, 07 de junho de 2016.

Vilmar Antônio Soccol,  
Presidente.